



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2019-TRE/RN

Ref.: Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2019-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 2180/2019-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (ÓRGÃO GERENCIADOR), CNPJ nº 05.792.645/0001-28, sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 304/2015 – GP-TRE/RN, de 23 de setembro de 2015, da Presidência do TRE/RN, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2019-TRE/RN e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços do **material** especificado no quadro abaixo, da empresa **LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA**, CNPJ nº 01.342.660/0001-13, com sede na Quadra CLS 204 Bloco B, S/N - Loja 10 - Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70.234-520, e-mail: aureliodias@uol.com.br, tel.: (61) 3347-6165, neste ato representado por Aurélio Dias de Oliveira, CPF nº 693.319.876-68, doravante denominado FORNECEDOR, com fundamento na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e em conformidade com as disposições a seguir.

1 - PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unid.	Quantidade Registrada	Valor Unitário (RS)
			TRE/RN	
2	Sapato social masculino, conforme as especificações e condições contidas no Termo de Referência. Marca: FRANCAJEL	PAR	20	217,99
Relação dos licitantes que aceitaram fornecer o material/serviço nos mesmos preços registrados nesta Ata de Registro de Preços: 1) CAMILLA PESSOA DE BARROS 09366624413 (CNPJ: 22.698.025/0001-43)				

2 - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 - A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2019-TRE/RN e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 10.520/2005, na Lei nº 8.666/1993 na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 5.450/2005, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2 - A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2019-TRE/RN integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3 - A requisição do serviço será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico (SRP) nº 17/2019-TRE/RN.

3.4 - O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5 - Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6 - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial da União, às expensas do ORGÃO GERENCIADOR, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal-RN, 08 de julho de 2019.


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor-Geral


LIMA DIAS ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA
CNPJ Nº 01.342.660/0001-13
Aurélio Dias de Oliveira
CPF Nº 693.319.876-68

Marcos Flávio Nascimento Maia
Diretor-Geral em substituição - TRE / RN